



**EDITAL Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR-BOLSISTA DO PRONATEC**

**2º CONVITE**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, **CONVIDA, nos termos do Edital Nº 484/2016, de 05 de dezembro de 2016**, referente ao Processo Simplificado de Seleção Pública para selecionar profissionais para ocupar o encargo de **PROFESSOR-BOLSISTA, modalidade Educação a Distância**, no âmbito do Subprograma Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC/IFNMG, **para preenchimento de vaga remanescente, conforme a seguir especificado.**

1- O quantitativo de vagas remanescentes, área de formação exigida, carga horária total e disciplina, é o constante do quadro abaixo:

<b>CURSOS TÉCNICOS – METODOLOGIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>				
<b>LOCAL DE GRAVAÇÃO DAS VIDEOAULAS: CEAD/IFNMG - MONTES CLAROS-MG</b>				
<b>CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MÓDULO III</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Metodologia de Ensino</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Libras	Educação a Distância (videoaula)	30 horas	Graduação concluída em: Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou em Letras/Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou Graduação com Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade (Conforme Art. 7º do Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005).	1

2- Para inscrever-se para o encargo de Professor-Bolsista, modalidade Educação a Distância, o candidato ou seu representante (autorizado mediante procuração simples) deverá entregar, em envelope lacrado e identificado, cópias simples e legíveis dos documentos pessoais e os destinados à avaliação curricular, observando-se, para tanto, o disposto nos itens 5.1, 6.1 e 7.2.2 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016, **no dia 22/12/2016, no horário das 09h00min às 18h30min**, no seguinte local: **Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD/IFNMG), situado à Rua Santa Terezinha, nº 45, Bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG.**

3- O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o envelope contendo os documentos relacionados no item 4.3.1 do Edital nº 484/2016, de 05/12/2016, obedecendo a seguinte ordem:

- Documentos de identificação pessoal: RG e CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Documentos que comprove o atendimento às exigências mínimas para inscrição, conforme previsto nas letras “a” e “b” do subitem 5.1 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016;
- Documentos para avaliação curricular, conforme disposto no subitem 7.3 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016.

4- O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (uma) vaga para o encargo de Professor-Bolsista no presente convite.

5- Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga (área de formação) constantes do item 1 deste convite, assim como o cumprimento das exigências expressas nas letras “a” e “b” do subitem 5.1 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016, obedecendo, para tanto, à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação de Curricular.

6- Em caso de empate com o mesmo número de pontos, para fins de desempate, será considerado, nesta ordem:

- A idade dos candidatos, com benefício ao mais idoso;
- A maior pontuação no item/critério titulação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG  
Diretoria de Educação a Distância

---

7- A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa.

8- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer do conteúdo do Edital N° 4484/2016, de 05/12/2016 , bem como do presente convite, e certificar- se de que preenche todos os requisitos exigidos.

9- O presente convite obedecerá, para todos os efeitos legais, ao disposto no Edital N° 484/2016, de 05/12/2016.

Montes Claros-MG, 21 de dezembro de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Ramony Maria Silva Reis Oliveira**  
**Diretora Substituta da Diretoria de Educação a Distância - IFNMG**